



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 9 de outubro de 2024

Ano XIV - Edição nº 01639 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B51A5DF34C63B44A9AE2C81202EE3150

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 435/2024
- DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PXT SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 435/2024.

Concede **Retorno de Licença sem Remuneração** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o retorno a pedido do Servidor **LUCIO GAMA SOUZA**, a contar de 01/10/2024, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de setembro de 2024.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/

Diretoria de Meio Ambiente

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Diretoria de Meio Ambiente de Uibaí-BA, CNPJ 14.140.701/0001-30, por meio desta, **DECLARA** que, após análise do requerimento nº **0075/2024**, conduzida pelo funcionário **Braian Rick Pacheco Porto**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental do Município de Uibaí, **CREA nº 0519543505**, verificou-se que a empresa **DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO** com o nome fantasia de **PXT-SERVICOS DE ALIMENTACAO**, inscrita sob o CNPJ nº **30.612.740/0004-92**, com sede na AVENIDA VENCESLAU PEREIRA MACHADO, 147 CASA CCS2 LETRA A, CENTRO, Uibaí-BA, CEP 44950-000, que realiza serviços de Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, encontra-se isenta da obrigatoriedade do processo de Licenciamento Ambiental.

Esta isenção fundamenta-se no fato de que o referido empreendimento não se enquadra nas categorias de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos naturais, conforme especificado na Resolução **CEPRAM 4.579/2018**. Ademais, o estabelecimento não está localizado em uma Área de Proteção Ambiental (APA) e não requer qualquer tipo de supressão de vegetação, motivos pelos quais está dispensado do processo de licenciamento ambiental.

Ressaltamos que a presente isenção não implica em autorização para que a empresa gere poluição, disponha de resíduos de maneira inadequada ou comprometa a qualidade dos recursos hídricos. Em caso de constatação de qualquer forma de degradação ambiental decorrente das atividades da empresa, esta declaração será imediatamente invalidada, sendo obrigatório o início do processo para obtenção da devida licença ambiental.

Braian Rick Pacheco Porto
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA-BA 0519543505

BRAIAN RICK PACHECO PORTO
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

DORIVAL PIRES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Dorival Pires Machado

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
PORTARIA Nº 052/2021

Uibaí-Ba, 25 de Setembro de 2024.

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-97/36491084 – Fax(74) 3649-1201 – e-mail: smdeuibaí2021@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br